

PORTARIA Nº 002/2023 – GAB/PMBB

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA**, no cumprimento de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA para processar e julgar as licitações realizadas por este ente público, composta pelos seguintes membros titulares:

Função	Servidor	CPF
Presidente	Herbeth Cosme de Sousa	467.908.613-00
Secretário	Daniel Silva Leal	017.565.121-32
Membro	Isabela Coelho Leal	041.565.983-30

Art. 2º. Para compor a Comissão Permanente de Licitações na qualidade de Membro Substituto fica designado a servidora Sra. Regina Celia Borges Leocádio, CPF nº 305.291.663-72.

Art. 3º. A Comissão, tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e ao cadastramento de licitantes, exercendo suas atribuições de acordo com os poderes conferidos pela legislação.

Art. 4º. As decisões serão tomadas por maioria de votos e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º. Esta Comissão terá vigência improrrogável até o dia 31/12/2023.

Art. 6º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Buriti Bravo/MA, 02 de janeiro de 2023.


LUCIANA BORGES LEOCÁDIO
Prefeita-Municipal